



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

EDIÇÃO nº 146 – ANO 2025

JOÃO PESSOA/PB

30 DE MAIO DE 2025

PARTE 1

ASSUNTOS NORMATIVOS

Sem conteúdo a ser publicado nesta seção.

PARTE 2

ASSUNTOS DE PESSOAL

ATOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO - SEAP

PORTARIA nº 129 GES/GS/SEAP, DE 22 DE MAIO DE 2025

(Publicada no Boletim Interno nº 145, de 23/05/2025) | REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o funcionário ANTÔNIO MACIEL DE OLIVEIRA, matrícula nº 124.985-1, Auxiliar de Serviço, ora lotado na Cadeia Pública de Boqueirão, para desenvolver as atividades administrativas inerentes ao cargo/função junto a CADEIA PÚBLICA DE QUEIMADAS, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

PORTARIA nº 135 GES/GS/SEAP, DE 27 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor GERALDO FÉLIX BARBOSA FILHO, matrícula nº 174.088-1, Policial Penal, ora lotado na Penitenciária Regional de Patos Romero Nóbrega, para prestar serviço na CADEIA PÚBLICA DE MALTA, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

PORTARIA nº 136 GES/GS/SEAP, DE 27 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor ANDRÉ LUÍS MIGUEL GOUVEIA, matrícula nº 163.443-7, Policial Penal, ora lotado na Cadeia Pública de Belém, para prestar serviço na CADEIA PÚBLICA DE BANANEIRAS, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

PORTARIA nº 137 GES/GS/SEAP, DE 27 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

CONSIDERANDO que a Polícia Penal passou a compor o rol dos Órgãos de Segurança Pública trazidos pelo artigo 144 da Constituição de 1988, por meio da Emenda nº 104/2019;

CONSIDERANDO que a carreira dos Policiais Penais é regida pela Lei Complementar Estadual n.º 58 de 30 de dezembro de 2003, o Estatuto do Servidor Público do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO que o artigo 34 do referido Estatuto do Servidor dispõe que a remoção é o deslocamento do servidor para outra repartição no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede, podendo ser de ofício, a pedido ou a critério da Administração;

CONSIDERANDO o dever da Administração em prover às Unidades Penais número suficiente de Policiais Penais, a fim de que as atividades sejam exercidas com eficiência e com segurança aos agentes públicos, à população em geral e aos internos;



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

CONSIDERANDO o Parecer n.º 72/PGE/2016, emitido pela Procuradoria Geral do Estado, no qual opina pela possibilidade da SEAP remover os Policiais Penais entre as Unidades Penais do Estado, desde que haja interesse público, que o ato administrativo seja devidamente fundamentado e que haja observâncias aos ditames da Lei Complementar Estadual n.º 58/2013;

CONSIDERANDO ser facultado à Administração Pública o poder de remanejar os servidores de seu quadro funcional, dentro do critério de conveniência e oportunidade, ainda que considerados como servidores estáveis, desde que o ato administrativo seja devidamente motivado

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor JOSÉ GOMES CAVALCANTI NETO, matrícula nº 171.620-4, Policial Penal, ora lotado na Penitenciária Regional de Patos Romero Nóbrega, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA DE CAMPINA GRANDE JURISTA AGNELLO AMORIM FILHO, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

PORTARIA nº 138 GES/GS/SEAP. DE 27 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor ISTEFSON BRUNO BEZERRA MARINHO, matrícula nº 171.144-0, Policial Penal, ora lotado na Cadeia Pública de Pilar, para prestar serviço junto ao INSTITUTO DE PSIQUIATRIA FORENSE THIAGO DE CASTRO FORMIGA, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

PORTARIA nº 139 GES/GS/SEAP. DE 28 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar a servidora VALÉRIA SHAYANE NUNES PACHECO, matrícula nº 174.265-5, Policial Penal, ora lotada na Penitenciária Feminina de Campina Grande, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA REGIONAL FEMININA DE PATOS, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

PORTARIA nº 140 GES/GS/SEAP. DE 29 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor ALEXANDRE DE LIMA PEREIRA, matrícula nº 174.147-1, Policial Penal, ora lotado no Centro de Operações Penitenciárias, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA DESEMBARGADOR FLÓSCOLO DA NÓBREGA, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.


JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado da Administração Penitenciária

RECURSOS HUMANOS - SEAD

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2.374/GS, datada de 18/07/88 e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

RESENHA 220/2025

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.355, de 24/05/2025)



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

Servidor	Matrícula	Regime	Dias	Início	Término
MARIA DO SOCORRO ALMEIDA	68.734-1	ESTATUTÁRIO	90	05/05/2025	02/08/2025

RESENHA 222/2025

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.355, de 24/05/2025)

Servidor	Matrícula	Regime	Dias	Início	Término
CARLOS HENRIQUE ALVES DE ALBUQUERQUE	171.601-8	ESTATUTÁRIO	40	13/05/2025	21/06/2025
LUÍS ANTÔNIO BARBOSA DA SILVA	126.697-7	ESTATUTÁRIO	15	21/05/2025	04/06/2025
PATRICIA PEREIRA ALVES	172.011-2	ESTATUTÁRIO	30	15/05/2025	13/06/2025

RESENHA 223/2025

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.356, de 27/05/2025)

Servidor	Matrícula	Regime	Dias	Início	Término
GISELE BARBOSA DE MOURA	180.896-6	ESTATUTÁRIO	30	11/05/2025	09/06/2025
JOÃO RICARDO DE OLIVEIRA	174.515-8	ESTATUTÁRIO	30	08/05/2025	06/06/2025

RESENHA 225/2025

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.357, de 28/05/2025)

Servidor	Matrícula	Regime	Dias	Início	Término
ANDERSON CAMILO GONÇALVES DA SILVA	172.037-6	ESTATUTÁRIO	30	30/04/2025	29/05/2025
DANIEL LEAL ARAÚJO	168.751-4	ESTATUTÁRIO	90	22/05/2025	19/08/2025

RESENHA 228/2025

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.358, de 29/05/2025)

Servidor	Matrícula	Regime	Dias	Início	Término
EDUARDO GUERRA BARRETO JÚNIOR	168.927-4	ESTATUTÁRIO	60	25/05/2025	23/07/2025
WALKYRIA RODRIGUES FURTADO DOS SANTOS	90.553-4	ESTATUTÁRIO	60	17/05/2025	15/07/2025

RESENHA 230/2025

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.359, de 30/05/2025)

Servidor	Matrícula	Regime	Dias	Início	Término
DANIELLY ANDRADE FREITAS	174.306-6	ESTATUTÁRIO	06	19/05/2025	24/05/2025
WANILDO MARTINS DA SILVA	163.272-8	ESTATUTÁRIO	30	26/05/2025	24/06/2025

MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA

Diretor Executivo de Recursos Humanos

PARTE 3

JUSTIÇA E DISCIPLINA

PORTARIA Nº 014/2025-COR/GS/SEAP, DE 26 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, inciso I, da Constituição Estadual da Paraíba, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 15 (quinze) dias o prazo para conclusão dos trabalhos referente ao Processo Administrativo Disciplinar Sumário nº **SAP-PRC-2025/02199**, instaurado através da Portaria nº **08/2025-PAD-COR/GS/SEAP**, publicada no D.O.E. em 11/04/2025.

Art. 2º Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

PORTARIA Nº 015/2025-COR/GS/SEAP, DE 29 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, inciso I, da Constituição Estadual da Paraíba, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº **SAP-PRC-2025/02124**, instaurado através da Portaria nº **07/2025-PAD-COR/GS/SEAP**, publicada no D.O.E. em 05/04/2025.

Art. 2º Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.


JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado da Administração Penitenciária



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

PARTE 4 ASSUNTOS DIVERSOS

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Publicação	Diário Oficial do Estado nº 18.357, de 28/05/2025
Nº do Cadastro	25-15671-1
Nº do Contrato	0035/2025
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Contratado	SOS GÁS DISTRIBUIDORA LTDA
Objeto	AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, COM FORNECIMENTO DE BOTIJÕES EM COMODATO, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES, EXIGÊNCIAS E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E NO TERMO DE REFERÊNCIA.
Valor (Original)	R\$ 2.300.374,00
Classificação Funcional-Programática	2025.24.101.14.422.5005.4295.0000287.3390.30.00.50
Período da Vigência do Contrato	15/5/2025 a 15/5/2026
Data da Assinatura	15/5/2025
Gestor do Contrato	KAROL WOJTYLA DA SILVA RAMOS – Mat. 163.497-6
Autoridade Competente	JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE - Secretário

ESCOLA DE GESTÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA 002/2025/EGEPEN/SEAP/PB

(Publicada no Boletim Interno nº 145, de 23/05/2025)

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O DIRETOR DA ESCOLA DE GESTÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições conferidas pela art. 12 da Lei 8.186, de 16 de março de 2007 e cumprindo determinação do Exmo. Sr. Secretário de Estado da Administração Penitenciária, conforme Portaria nº 061/GS/SEAP/2024 de 14 de maio de 2025, que autoriza a abertura do Ciclo de CURSOS do PDRH 2025 nas modalidades presencial e EAD, RESOLVE:

DIVULGAR o link de inscrições <https://forms.gle/GHLrNX1QZgX7LLkc6>

Referente ao:

Curso de Armamento em Tiro - Habilitação em pistola cal .40.

Modalidade: Presencial – Carga horária: 20 h/a.

Polo de Execução: Patos.

Vagas: 40.

Público alvo: Exclusivo para Policiais Penais da Paraíba.

Inscrições: 23 de maio a 01 de junho de 2025.

Resultado das Inscrições: 06 de junho de 2025.

Período do Curso: 10, 11 e 12 de junho 2025.

Resultado Final previsto: 27 de junho de 2025.

Demais Informações:

Curso exclusivo para Policiais Penais da Paraíba, conforme item 3.1 “d” da Resenha 001/2025/EGEPEN/SEAP/PB, publicado no BI SEAP 145.

Os matriculados deverão, obrigatoriamente, estar fardados, portando: colete balístico, coldre, pistola cal. .40, carregadores, óculos de proteção e protetor auricular.

MAZUKYEVICZ RAMON SANTOS DO NASCIMENTO SILVA

Diretor da EGEPEN

PBPREV

PORTARIA – A – Nº 0668 – GABINETE DA PRESIDÊNCIA

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.356, de 27/05/2025)

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000483-25, RESOLVE



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

Tornar sem efeito a Portaria –A–Nº 0043/2024, de 12/01/2024, que CONCEDEU APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE ao servidor HAONNY OLIVEIRA DA SILVA, no cargo de Policial Penal, matrícula nº 163.475-5, lotado na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, com base no Art. 40, § 1º, inciso I da CF (com redação dada pela EC nº 103/2019), c/c Art. 10, §§ 1º, II e 4º, e Art. 26, “caput”, §§ 1º e 2º, II da EC nº 103/19, /c Art. 34-A, “caput” da CE (com redação dada pela ECE nº 47/20).

JOSÉ ANTÔNIO COELHO CAVALCANTI

Presidente da PBPREV

João Pessoa, 23 de maio de 2025

EDITAL E AVISO

ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

EDITAL Nº 002/2025/SEAD/ESPEP/SEAP

RESULTADO FINAL

(Publicado no Diário Oficial do Estado nº 18.358, de 29/05/2025)

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Administração – SEAD, da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba – ESPEP e da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária - SEAP, tornam publica o **RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS HABILITADOS** do Processo Seletivo Simplificado, Edital Nº 002/2025/SEAD/ESPEP/SEAP, publicado no Diário Oficial do Estado de 15/04/2025. Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos Habilitados pela seguinte ordem: Função / ordem de classificação / nome / pontuação e situação.

ASSISTENTE SOCIAL

Ordem	Nome	Pontuação - Etapa 1	Pontuação - Etapa 2	Pontuação Final	Situação
1	KLEBER JOSE DA SILVA	4,6	4,1	8,7	HABILITADO
2	FERNANDA VALENTIM DANTAS	3,0	5,0	8,0	HABILITADO
3	PRISCILLA DA FONSÊCA NASCIMENTO	3,45	4,5	7,95	HABILITADO

ENFERMEIRO(A)

Ordem	Nome	Pontuação - Etapa 1	Pontuação - Etapa 2	Pontuação Final	Situação
1	ANNE WIRGINNE DE LIMA RODRIGUES	4,0	4,7	8,7	HABILITADO
2	ABYMAELLE KATYANE BEZERRA RODRIGUES	3,45	4,0	7,45	HABILITADO

NUTRICIONISTA

Ordem	Nome	Pontuação - Etapa 1	Pontuação - Etapa 2	Pontuação Final	Situação
1	GISELLE SOARES ALCOFORADO	3,7	5,0	8,7	HABILITADO
2	ALUSKKA CANUTHO DA SILVA	3,4	4,29	7,69	HABILITADO
3	KARLA BEATRIZ LIMA DA SILVA	3,2	4,45	7,65	HABILITADO
4	ALESSANDRA LOPES ARANHA DE MACEDO	3,0	4,49	7,49	HABILITADO
5	DANIEL MATIAS DE ALMEIDA FORMIGA	3,0	4,19	7,19	HABILITADO

PSICÓLOGO(A)

Ordem	Nome	Pontuação - Etapa 1	Pontuação - Etapa 2	Pontuação Final	Situação
1	RICARDO ALVES DE OLIVEIRA	4,05	4,4	8,45	HABILITADO
2	JÚLIA FRANÇA NÓBREGA	3,4	4,9	8,30	HABILITADO
3	ALICE EMÍLIA FERNANDES COSTA	3,2	5,0	8,20	HABILITADO
4	SOPHIA IDALINA DE O. BEZERRA DA COSTA	3,3	4,8	8,10	HABILITADO

IVANILDA MATIAS GENTLE

Superintendente

João Pessoa, 28 de maio de 2025

BOLETIM INTERNO DA SEAP/PB

Expediente

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado

JOÃO PAULO FERREIRA BARROS

Secretário Executivo

THIAGO POGGI LINS NUNES

PATRÍCIO FERREIRA DE LIMA JUSTO

Boletim Interno

NORMAS PARA PUBLICAÇÃO NO BOLETIM INTERNO

A publicação no Boletim Interno da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – BI SEAP, deve respeitar os critérios:

- O material deve ser enviado via e-mail (boletiminterno@seap.pb.gov.br)
- Remeter ofício requerendo sua publicação via PBDOP ao SUBGERH.
- Período da entrega do material: de segunda-feira a quinta-feira*

* Dia de publicação: sexta-feira

* Materiais entregues depois da quinta-feira serão publicados na edição seguinte do B.I.

INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS:

Thiago Poggi Lins Nunes

Patrício Ferreira de Lima Justo

E-mail: boletiminterno@seap.pb.gov.br